



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ – 05.196.530/0001-70**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO FASE INTERNA E EXTERNA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2312001**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, Resolução Administrativa Nº 43/2017/TCM-PA, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações. Após análise do processo licitatório acima citado, o Controle Interno do Município de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

**1. DA MODALIDADE ADOTADA:**

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma ELETRÔNICA instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**2. DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:**

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- Consta solicitação dos ordenadores de despesas com a devida justificativa;
- Consta Termo de Referência;
- Consta autorização para abertura do processo administrativo, para providenciar pesquisa de preços, e solicitação da existência de recursos orçamentários;
- Constam cotações de preços;
- Constam mapa de cotação de preços e resumo de cotação de preços;
- Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ – 05.196.530/0001-70**

- Consta Autorização do Gestor para abertura do processo licitatório;
- Consta autuação e portaria designando pregoeiro e equipe de apoio;
- Consta despacho para a Assessoria Jurídica, anexado com a minuta do edital e anexos;
- Consta Parecer Jurídico favorável;
- Consta Publicação do Edital;
- Consta Edital do Pregão Eletrônico e anexos;
- Consta Propostas Comerciais e documentação das empresas;
- Consta Ata Parcial do Registro de Preços Eletrônico;
- Consta Razões Recursais da Empresa R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI, quanto a decisão que declarou sua empresa inabilitada no certame em epigrafe;
- Consta Relatório de recurso administrativo e contrarrazões por parte da pregoeira;
- Consta Decisão de Recurso Administrativo por parte da Autoridade Superior;
- Consta Ata Final do Registro de Preços Eletrônico;
- Consta Termo de Adjucação e Termo de Homologação;
- Consta Ata de Registro de Preços;

**3. CONCLUSÃO:**

Este Controle Interno faz saber que, após exames dos atos procedimentais, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, o processo de encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ – 05.196.530/0001-70**

Tomé-Açu/PA, 01 março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

---

Neuma Maria da Costa Guedes  
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06